



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1837/GR/UFFS/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 1756/GR/UFFS/2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Processo nº 23205.004404/2020-23, e
- b. a Portaria nº 1756/GR/UFFS/2021 de 16 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** PRORROGAR, por igual período, a partir de 14/09/2021, com base no artigo 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa, instaurado pela Portaria nº 1756/GR/UFFS/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor